

ANEXO A: programas de ensino para as públicas primárias de Minas Gerais entre 1891 e 1911.

Lei/Decreto	Decreto 516	Lei 41	Decreto 655
Data da expedição	12 de junho de 1891	3 de agosto de 1892	17 de outubro de 1893
Presidente em exercício	Antonio Augusto Lima	Affonso Augusto Moreira Penna	Affonso Augusto Moreira Penna.
Programas de ensino	<p>Escolas de 1º grau:</p> <p>Leitura;</p> <p>Escrita;</p> <p>Numeração;</p> <p>Operações fundamentais de aritmética;</p> <p>Calculo mental;</p> <p>Traçado e denominação das figuras geométricas planas retilíneas;</p> <p>Continuação da leitura e escrita com observação da prosódia e ortografia das palavras;</p> <p>Frações ordinárias e decimais;</p> <p>Aplicações fáceis das operações fundamentais de aritmética sobre números inteiros e frações;</p> <p>Cálculos mentais;</p> <p>Traçado e denominação das figuras geométricas planas, curvilíneas;</p> <p>Classificação e propriedade das palavras;</p> <p>Leitura expressiva;</p> <p>Exercício de redação e cartas e descrição de objetos simples;</p>	<p>Escolas rurais</p> <p>Lições de cousas;</p> <p>Ddesenho (facultativo);</p> <p>Escrita;</p> <p>Leitura;</p> <p>Ensino prático da língua materna especialmente quanto à ortografia;</p> <p>construção de frases e redação;</p> <p>Práticas das quatro operações da aritmética em números inteiros e decimais;</p> <p>Sistema métrico;</p> <p>Noções de frações ordinárias;</p> <p>Regras de juros simples;</p> <p>Instrução cívica e moral;</p> <p>Leitura explicada da constituição do Estado;</p> <p>Noções práticas de agricultura (para o sexo masculino);</p>	<p>Escolas rurais:</p> <p>Leitura;</p> <p>Escrita;</p> <p>Ensino prático da língua materna, especialmente quanto à ortografia;</p> <p>Construção de frases e redação;</p> <p>Leitura explicada da constituição do Estado;</p> <p>Lição de cousas;</p> <p>Prática das quatro operações fundamentais da aritmética;</p> <p>Frações ordinárias e decimais;</p> <p>Sistema métrico;</p> <p>Regra juros simples;</p> <p>Instrução cívica e moral;</p> <p>Noções de higiene;</p> <p>Noções práticas de agricultura para o sexo masculino e trabalho de agulha para o feminino.</p> <p>Escolas distritais:</p> <p>O curso rural mais</p>
		<p>Regras de síntese portuguesa;</p> <p>Sistema métrico decimal com aplicação;</p> <p>Regra de três;</p>	<p>Trabalhos de agulha (para o sexo feminino);</p> <p>Noções de higiene;</p>

	<p>Juros simples e composto; Regra de companhia; Rudimentos da geografia e da história do Brasil; Noções práticas sobre medida de áreas e volumes; Princípios gerais de higiene e noções de agricultura; Lição da moral. Exercícios de ginástica nas escolas masculinas e de agulha nas escolas femininas.</p> <p style="text-align: center;">Escolas do 2º grau:</p> <p>Revisão de gramática com exercício práticos de redação; Desenvolvimento prático da aritmética; Geometria plana prática; Escrituração mercantil; Geografia geral, Física; Desenho; Geometria no espaço prática; Geografia política; Rudimentos de ciências físicas e naturais; Ensino de cousas; Noções de economia política para as escolas masculinas; Trabalhos com agulhas e economia doméstica para as escolas femininas; Canto e coral.</p>	<p style="text-align: center;">Escolas distritais:</p> <p>O curso rural com maior desenvolvimento; Medidas de áreas e capacidades; Proporções; Regras de três e de companhia; Geografia do Estado de Minas Gerais; Elementos de geografia do Brasil; Noções de história do Estado de Minas; Rudimentos da história do Brasil;</p> <p style="text-align: center;">Escolas urbanas:</p> <p>O curso rural e distrital, com maior desenvolvimento; Gramática portuguesa (estudo teórico e prático); Leitura expressiva e exercício de elocução; Aritmética compreendendo o estudo das raízes quadradas e cúbicas; Noções de geometria; Geografia do Estado de Minas (curso completo); Geografia do Brasil; Noções de geografia geral; História de Minas; Elementos da história do Brasil; Educação cívica; Leitura e explicação da constituição federal;</p>	<p>estudada praticamente; Geografia do Estado de Minas; Elementos de geografia do Brasil; Noções de história do Brasil e especialmente de Minas.</p> <p style="text-align: center;">Escolas Urbanas:</p> <p>O curso distrital desenvolvido; Curso teórico e pratico da gramática portuguesa; Leitura expressiva e exercício de elocução portuguesa; Aritmética compreendendo o estudo das raízes quadrada e cúbica; Noções de geometria; Geografia do Brasil e noções de geografia geral; História de Minas e elementos da do Brasil; Educação cívica; Leitura explicada da Constituição Federal; Noções de ciências físicas e naturais aplicadas à indústria, agricultura e higiene.</p>
--	--	--	--

Programas de ensino		<p>Noções de ciências físicas e naturais aplicadas a indústria, a agricultura e a higiene.</p> <p>Canto e coral;</p> <p>Exercícios de ginástica nas escolas do sexo masculino;</p> <p>Trabalhos com agulhas, corte e confecção de peças de vestuário e noções de economia doméstica nas escolas femininas;</p> <p>O ensino da moral será realizado à medida que apareça a oportunidade.</p>	
---------------------	--	---	--

Lei/Decreto	Lei 77 de	Lei 221	Lei 281
Data da expedição	19 de dezembro de 1893	14 de setembro de 1897	16 de setembro de 1899
Presidente em exercício	Afonso Augusto Moreira Penna.	Chripim Jacques Bias Fortes	Francisco Silviano de Almeida Brandão.
Programas de ensino	<p>Escolas urbanas:</p> <p>Todas as matérias do ensino para as escolas rurais, distritais e urbanas, estipuladas na Lei 41</p> <p>Escolas distritais</p> <p>Todas as matérias do ensino para as escolas rurais e distritais determinadas na Lei 41.</p>	<p>Leitura;</p> <p>Escrita;</p> <p>Ensino prático da língua portuguesa;</p> <p>Aritmética, prática compreendendo as quatro operações sobre números inteiros e sobre frações ordinárias e decimais;</p> <p>Proporções;</p> <p>Regras de três, de juros simples, de desconto e de companhia;</p> <p>Sistema métrico;</p>	<p>Leitura e caligrafia;</p> <p>Ensino prático da língua portuguesa;</p> <p>Aritmética compreendendo as quatro operações sobre números inteiros, frações ordinárias e decimais;</p> <p>Sistema métrico;</p> <p>Proporções;</p> <p>Regra de três, de juros simples, de desconto e de companhia;</p> <p>Noções de geografia e de história do Brasil, especificamente do Estado de</p>

		Noções de geografia e de história do Brasil particularizadas quanto ao Estado de Minas; Lições de cousas; Educação cívica moral e física; Cânticos escolares; Leitura da Constituição Federal e do Estado.	Minas; Lições de cousas; Educação moral e cívica; Leitura da Constituição Federal e do Estado.
--	--	--	--

Lei/Decreto	Decreto 1348	Decreto 1.947	Decreto 3.191
Data da expedição	08 de janeiro de 1900	30 de setembro de 1906	9 de junho de 1911
Presidente em exercício	Francisco Silviano de Almeida Brandão	João Pinheiro da Silva	Julio Bueno Brandão
Programas de ensino	Leitura e caligrafia; Ensino prático da língua portuguesa; Aritmética, compreendendo as quatro operações sobre números inteiros; Frações ordinárias e decimais; Sistema métrico; proporções. Regras de três, de juros simples, de desconto e de companhia; Noções de geografia e de história do Brasil, especialmente do Estado de Minas; Lições de cousas, educação moral e cívica; Leitura explicada da Constituição do Estado e da federal; Canto e coral; Trabalhos manuais e exercícios de ginástica e evolução militar para as escolas masculinas; Prendas, trabalhos de agulhas, corte e confecção e elementos da economia	Leitura; Escrita; Língua pátria; Aritmética; Geografia; História do Brasil; Instrução moral e cívica; Geometria; Desenho; História natural, física e higiene; Exercícios físicos; Trabalhos manuais; Música vocal; Museu escolar.	Leitura; Escrita e caligrafia; Língua pátria; Aritmética; Geometria e desenho geométrico; Noções de geografia; História do Brasil e instrução moral e cívica; Física e química; Mineralogia; Geologia; Botânica; Zoologia; Higiene; Trabalhos manuais; Agricultura (somente nas escolas rurais); Desenho; Música vocal e canto; Ginástica e exercícios

	doméstica para as escolas femininas.		militares;
--	--------------------------------------	--	------------

Fonte: Decreto n. 516 de 12 de junho de 1891, Lei n. 41, de 3 de agosto de 1892, Decreto 655 de 17 de outubro de 1893, Lei n.77 de 19 de dezembro de 1893, Lei 221 de 14 de setembro de 1897, Lei 281 de 16 de setembro de 1899, Decreto 1.348 de 8 de janeiro de 1900, Decreto 1.947 de 30 de setembro de 1906, Decreto 3.

Anexo extraído de

OLIVEIRA, Eliana de. O processo de produção da profissão docente:profissionalização, prática pedagógica e associativismo dos professores públicos primários em Minas Gerais (1871 - 1911).Dissertação (Mestrado em Educação). UFMG, 2011.